



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
26/10/22
Do P-205
Gilberto Oliveira
Coordenador
Cabinete do Prefeito
Mat. 59180-2

PORTARIA N.º 75 /2022 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 812/2012 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2014 de abertura do Concurso Público sob Edital nº 001/2014 - SEFOGEP;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2014 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de 100 vagas, do seu quadro de pessoal, para o cargo de Guarda Municipal, publicado em Diário Oficial dia 14 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2014 – SEFOGEP de 04 de maio de 2015, que publica e homologa o resultado final do referido certame;

CONSIDERANDO a determinação judicial através do Processo sob nº 0001442-30.2021.8.17.2810, atualmente em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jabotão dos Guararapes;

RESOLVE:

I – NOMEAR SUB JUDICE para cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, o candidato **ADRIANO LUIZ DE MOURA**, inscrição nº **407825**, pontuação **77,50** e **215ª** classificação ampla.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jabotão dos Guararapes, 25 de outubro de 2022.


LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito



11.104 – SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO

04 122 2032 2.011	– MOBILIZAR E ARTICULAR AÇÕES E ATIVIDADES DE FORMA INTEGRADA COM AS DEMAIS SECRETARIAS E COMUNIDADE		
Red. 0036 FNT 1.500.0000	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	20.000,00

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**12.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS**

99 999 9999 9.009	– RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Red. 0072 FNT 1.500.0000	9.9.90.00	– Reserva de Contingência	296.300,00
123 1006 2.020	– ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO		
Red. 0063 FNT 1.500.0000	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	553.700,00

ANULAÇÃO R\$ 870.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de outubro de 2022.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	SÉRGIO FLÁVIO DE AVELLAR Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA Procuradora Geral do Município	

PORTARIA N.º 75/2022 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 812/2012 e a Lei 430/2010, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 003/2014 de abertura do Concurso Público sob Edital nº 001/2014 – SEFOGEP;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2014 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de 100 vagas, do seu quadro de pessoal, para o cargo de Guarda Municipal, publicado em Diário Oficial dia 14 de janeiro de 2014;

SEFOGEP de 04 de maio de 2015, que publica e homologa o resultado final do referido certame;

CONSIDERANDO a determinação judicial através do Processo sob nº 0001442-30.2021.8.17.2810, atualmente em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

I - NOMEAR SUB JUDICE para cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, o candidato **ADRIANO LUIZ DE MOURA**, inscrição nº **407825**, pontuação **77,50** e **215ª** classificação ampla.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de outubro de 2022.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SAD Nº 069/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o disposto no Art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 38/2021 e com fundamento no Decreto 167/2021, em seu artigo Art.18,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratações, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração – SAD, constituída pelos seguintes servidores e suas funções:

I – Gerente de Planejamento de Contratações: FRANCISCO JOSÉ GALINDO DE MEDEIROS FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 592903.

II – Responsável pelo Documento de Oficialização de Demanda – DOD e Plano Anual de Contratações – PAC: ARMONY CORDEIRO LIMA DA SILVA, matrícula nº 91.037-1;

III – Responsável pela estimativa de preços, análise de pedidos de reajustes e reequilíbrios: DIOGO RAPHAEL DE LIMA CABRAL, matrícula nº 91.130-6;

IV – Responsável pelo termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou executivo: RENIELE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.128-7.

V – Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP: RENIELE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.128-7.

VI – Responsável pela análise jurídica: LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE, matrícula nº 59161-6;

VII – Responsável pelo controle interno: MIRIAM BORGES DUBEUX, matrícula nº 91.459-7.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratações será coordenada pelo Gerente de Planejamento de Contratações, que conduzirá o procedimento de contratações desde o recebimento da demanda até o envio do processo para licitação.

Art. 3º A instituição da Equipe de Planejamento de Contratações não altera a lotação do servidor designado.